

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2016, às 09:30h, na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Adriano Costa, Fernando Alfredo Franco, Artur Silva e Hélio Winston Leitão; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio; os Assessores do Conselho Diretor, Josesito Padilha e Andréa Guimarães, que atuou como Secretária.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PADM/CSB/0091/2016: Interessada: CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0041/2016 – SAA Juazeiro do Norte/Ce; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do Relator.

PADM/CSB/0089/2016: Interessada: CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0039/2016 – SAA Distrito de Croatá/Ce; Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do Relator.

PADM/CTR/0140/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 00134; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco, por meio de seu voto vista.

PADM/CTR/0141/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 43683; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco, por meio de seu voto vista.

PADM/CTR/0186/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 42772; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco, por meio de seu voto vista.

PADM/CTR/0188/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 49556; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco, por meio de seu voto vista.

PADM/CTR/0203/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 49411; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco, por meio de seu voto vista.

PADM/CTR/0213/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 00721; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco, por meio de seu voto vista.

PADM/CTR/0028/2016: Interessada: Rápido Morada Nova Transporte e Turismo Ltda; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 41899; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do relator.

PADM/CSB/0097/2016: Interessada: CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – AI/CSB/0043/2016 – SAA e SES do Município de Cedro/Ce; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CSB/0113/2016: Interessada: CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – AI/CSB/0047/2016 – SAA Município de Araripe-Localidade de Pajeú/Ce; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CSB/0116/2016: Interessada: CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – AI/CSB/0049/2016 – SAA Município de Alto Santo/Ce; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0142/2013: Interessada: São Benedito Auto Via Ltda.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 40868; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco, por meio de seu voto vista.

PADM/CTR/0161/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 48809; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco, por meio de seu voto vista.

PADM/CTR/0166/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 48806; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco, por meio de seu voto vista.

PADM/CTR/0208/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 49664; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco, por meio de seu voto vista.

PADM/CTR/0211/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 49554; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco, por meio de seu voto vista.

PADM/CTR/0228/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 40865; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco, por meio de seu voto vista.

PADM/CTR/0231/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 00121; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco, por meio de seu voto vista.

PADM/CTR/0233/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 00764; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco, por meio de seu voto vista.

PADM/CSB/0019/2016: Interessada: CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0020/2016 – SAA e SES de Guaraciaba do Norte/Ce; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do Relator.

PADM/CTR/0277/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo –

Auto de Infração nº 48795; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco.

PADM/CTR/0230/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 43399; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco.

PADM/CTR/0229/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 00269; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco.

PADM/CTR/0207/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 41847; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco.

PADM/CTR/0160/2013: Interessada: Organização Guimarães; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 48810; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator, divergindo tão somente o Conselheiro Fernando Alfredo Franco.

PADM/CSB/0111/2016: Interessada: CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – AI/CSB/0046/2016-SAA e SES; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator.

OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Conselho Diretor Adriano Campos Costa, antes de iniciar a votação dos processos submetidos ao Conselho Diretor, agradeceu a todos que compõem a Agência pelo apoio recebido, quando assumiu a Presidência da ARCE, em especial à Diretora Executiva Tatiana Sampaio, que contribuiu bastante no desempenho de suas atividades, bem como a todos os Coordenadores pelo trabalho executado durante sua gestão, entretanto, acredita ter atendido à expectativa e realizado uma gestão dinâmica e positiva.

Em seguida, o Conselho Diretor, por unanimidade, elegeu o Conselheiro Hélio Winston Leitão como Presidente do Conselho Diretor da ARCE para a sucessão do atual presidente, conforme determina a Lei 12.786/97, após o que o eleito foi saudado tanto pelo atual Presidente Adriano Costa, quanto pela Diretora Executiva e demais presentes, os quais manifestaram incondicional apoio e votos de sucesso neste novo ciclo que se inicia em 2017. Neste momento também houve a confirmação pelo Conselho Diretor e demais presentes do nome da servidora Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira para continuar exercendo a função de Diretoria Executiva da ARCE.

Em sequência, o Conselho Diretor da ARCE recebeu ofício oriundo da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará comunicando e agradecendo a dedicação, comprometimento e qualidade de técnica dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores Felipe Mota Campos; José Roberto Sales de Aguiar; Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira e Liliane Sonsol Gondim, todos integrantes do grupo técnico para a elaboração de estudo de viabilidade de concessão para o Centro de Eventos do Ceará - CEC, motivo pelo qual solicitou publicação de portaria de elogio que foi prontamente acatada por todos os Conselheiros desta agência, que, inclusive, destacaram, sobretudo, a qualidade do trabalho não só dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Grupo de Trabalho, mas também nas atividades desenvolvidas na Arce.

Término: 11:30